



# COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

## Autoridade Portuária

### COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

#### ATA DE REUNIÃO

#### 1447ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

**Data:** 18 de julho de 2023.

**Local:** Ed. Sede.

**Horário:**

**Início:** 9h.

**Término:** 12h.

**Presenças:** EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE/Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP interino); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro - DIRAFI).

**Relatora:** MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica - GEJURI); ALESSANDRA CORRÊA (Gerente de Recursos Humanos - GERHUM); FLORIANO MONTEIRO (Gerente de Planejamento de Mercado - GEPLAM em exercício); CAMILA MARQUES (Supervisora de Assuntos Regulatórios - SUAREG em exercício); AMANDA MALCHER (Gerência de Finanças - GEFINS); ANDRÉA PACHECO (Administradora de Operação Portuária de Vila do Conde - APOCON); HELOÍSA ALVES (Supervisora de Inteligência de Mercado e Estatística - SUMEST); FELIPE SERRA (Escritório Galloti).

#### 1. Ordem do dia:

1.1. **Processo nº 50901.002345/2022-36** - Acórdão nº 533/2022 - ANTAQ. Relatores: GEJURI/APOCON/GEFINS/GEPLAM. Debatido o assunto, acordou-se que a **GEPLAM** deve reunir informações relativas aos serviços prestados pela CDP que incidem na Tabela I, em tratativas com a **GERPMA**, **GEENGE** e **APOCON**, e que a **GEFINS** informará o impacto financeiro anual da Tabela I do Porto de Vila do Conde, em relação aos custos da CDP. Nesse contexto, as informações devem ser encaminhadas à **GEJURI** até o dia 19 e julho de 2023, de forma a permitir a edição de recurso a ser apresentado na ANTAQ.

1.2. **Processo nº 50901.001454/2023-17** - Solicitação de aquisição de pastilhas de cloro. A DIREXE autorizou a aquisição em tela e encaminhou os autos ao **GEADMI** para providências subsequentes.

1.3. **Processo nº 50901.004610/2023-00** - Contratação de serviço especializado de elaboração de inventário de emissão de gases de efeito estufa para determinar fontes e a quantidade de GEE lançada à atmosfera em decorrência das atividades nos portos, terminais e sede da Companhia Docas do Pará, bem como para elaboração de plano de ação para redução das emissões de GEE. A DIREXE autorizou a contratação em tela, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, e encaminhou os autos à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.4. **Processo nº 50901.005607/2023-03** - Repactuação de Preço - Contrato nº 21/2019 (Unimed). Com base na manifestação jurídica, a DIREXE a celebração do aditamento, considerando a atualização da previsão orçamentária atualização da previsão orçamentária. Nesse contexto, os autos devem retornar à **GEJURI** e **GEFINS** para providências cabíveis.

1.5. **Processo nº 50901.006573/2023-66** - Dilação do prazo Contrato nº 24/2022 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. A DIREXE tomou conhecimento do aditamento contratual em tela.

1.6. **Processo nº 50901.005015/2023-83** - Acompanhamento trimestral PLR/RVA - 1º trimestre. A DIREXE tomou conhecimento do acompanhamento do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) relativa ao 1º trimestre de 2023 e encaminhou os autos ao **CONSAD**, para o mesmo fim.

1.7. **Processo nº 50020.000667/2023-47** - Terminal Marítimo Offshore do "Espadarte". A DIREXE aprovou o endereçamento de Ofício à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, conforme

minuta inclusa aos autos, informando a conclusão dos trabalhos de revisão e atualização dos PDZs da CDP, objetivando as demais ações necessárias quanto ao pleito de criação de poligonal do Porto Espadarte.

1.8. **Processo nº 50901.007734/2023-39** - Liberação nos dias do jogo da Seleção Feminina - Mediante Compensação. Considerando a publicação da Portaria MGI nº 3.814, de 17 de junho de 2023, a DIREXE tomou conhecimento de que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 e em caráter excepcional, fica facultado o horário de expediente administrativo da seguinte forma: I - nos dias em que os jogos se realizarem até às **7h30min**, o expediente iniciará às **11h**, horário de Brasília; II - nos dias em que os jogos se realizarem às **8h**, o expediente iniciará às **12h**, horário de Brasília. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023. Nesse contexto, os autos devem seguir à **GERHUM** para providências subsequentes.

2. **Assuntos Gerais:**

2.1. Não houve.

3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, Livia Flávia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 18 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 18/07/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 18/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 18/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7348486** e o código CRC **7B56481E**.



Referência: Processo nº 50901.005900/2023-62



SEI nº 7348486

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br